

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPPD - COMISSÃO PERMANENTE**

2 **DE PESSOAL DOCENTE - DE 04 DE JUNHO DE 2025:** No quarto dia do mês de junho

3 de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, por meio remoto, através da
4 plataforma “Google Meet”, teve início a 5ª reunião extraordinária da Comissão Permanente
5 de Pessoal Docente - CPPD/UFSJ - sob a presidência do Prof. **João Antônio** Corrêa Filho.

6 Estavam presentes os seguintes membros: Profª. **Andréia** Malacarne, Profª. **Andrea**
7 Cristiane dos Santos Delfino, Profª. **Angelita** Cristine de Melo, Prof. **Erivelto** Luis de
8 Souza, Prof. **Marcelo** Gonzaga de Freitas Araújo, Prof. **Marcos** Pereira Feitosa, Prof.
9 **Ricardo** Luiz Labozetto, Prof. **Rodrigo** Chavez Penha, Prof. **Ronaldo** Ribeiro Alves, Profª.

10 **Sofia** Leandro Ferreira e Profª. **Telma** Porcina Vilas Boas Dias. **Ausência** - Prof. **Frank**

11 Pereira de Andrade, por estar de férias regulares. **Expediente: 1 - Leitura e aprovação**

12 **da ata da 5ª reunião extraordinária da CPPD de 28/05/2025.** Ata aprovada por

13 unanimidade pelo plenário. **2. Informes. a)** O Prof. **João** Antônio informou que recebeu um

14 convite para participar da reunião da Comissão Própria de Avaliação - CPA, para
15 esclarecer como a CPPD utiliza o formulário de avaliação docente feita pelos discentes. O

16 Prof. **João** Antônio comunicou que cabia a CPPD conferir se esse documento está

17 anexado aos processos de progressão/promoção docente e às chefias e ou às bancas de

18 avaliação utilizar o documento para pontuação do docente. Com isso, a CPA informou que

19 faria contato com as chefias. **Ordem do dia. 3 - Fluxo dos processos de**

20 **progressão/promoção docente** – O Prof. **João** Antônio comunicou ao plenário que,

21 conforme deliberado na reunião extraordinária de 28 de maio de 2025, encaminhou um

22 comunicado para todas as unidades acadêmicas da UFSJ e para a Diretoria do CCO que,

23 a partir de primeiro de junho de 2025, os processos de Progressão/Promoção Docente

24 deverão ser encaminhados via SIPAC diretamente à secretaria da CPPD, conforme consta

25 na Resolução 010/2024-CONSU. A Profª. **Angelita** Cristine chamou atenção para as

26 informações desatualizadas na página eletrônica da PROGP, acerca de

27 Progressão/Promoção Docente e disse essa situação é preocupante, pois há conflitos de

28 informações entre a PROGP e CPPD. O Prof. **João** Antônio esclareceu que, como não tem

29 acesso ao sítio da página eletrônica da PROGP, poderá conversar com o Pró-reitor de
30 Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, afim de alinhar as informações das páginas da
31 PROGP e CPPD. A Prof^a. **Angelita** complementou informando sobre a necessidade de
32 inserir novamente no *drive* da CPPD o manual orientativo de Progressão/Promoção
33 Docente, para novas atualizações, para o conhecimento dos novos membros da CPPD.
34 Além disso, sugeriu também que, após as modificações serem finalizadas, que seja
35 referendado em reunião da CPPD, antes do manual ser divulgado na página eletrônica.
36 Adicionou que no processo de atualização do “Manual de Orientação para os Processos
37 de Progressão e Promoção Docente na UFSJ” com o texto enviado pelo João a fim de
38 orientar a instrução dos processos: 1) inseriu uma nova “Parte” que é destinada aos
39 departamentos e centros; 2) está reorganizando a repetição do texto conforme os tipos de
40 promoções/progressões em um quadro similar àquele que há na “Parte 2 – Orientações
41 para a Progressão e para a Promoção Docentes” desta forma a explicação fica visual de
42 mais fácil compreensão, funcionando inclusive como um *checklist* e, 3) identificou que no
43 documento o “Formulário de Requerimento de Progressão/Promoção Docente” está
44 configurado como amarelo, ou seja, “Documento complementar tipo A”, contudo trata-
45 se de “Documento essencial”, ou seja, essencial. Justificou a retificação de classificação
46 considerando-se que no âmbito do funcionalismo público federal, **não é possível gozar de**
47 **vantagens ou benefícios sem solicitá-los formalmente por meio de um requerimento,**
48 conforme determina a LEI nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, suas atualizações e
49 legislação correlacionada.¹ A natureza das verbas e vantagens pecuniárias dispostas nos
50 contracheques dos servidores públicos é regulamentada por lei, com especial atenção à
51 sua incorporação ou não no vencimento e nos proventos. Isso reforça a necessidade de
52 um ato formal de solicitação para a concessão de direitos como a progressão e a
53 promoção. A obrigatoriedade de que o requerimento seja o **primeiro documento do**
54 **processo** é fundamental por diversas razões: ele atua como o **marco inicial e**

¹ **LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

55 **insubstituível, a petição inicial do servidor.** Essa posição estabelece claramente o
56 objeto da solicitação, confere uma lógica temporal e documental ao processo e otimiza o
57 controle, a rastreabilidade e a transparência de toda a tramitação. Ademais exigência do
58 requerimento formal encontra amparo em princípios do direito administrativo e na
59 legislação federal e local que rege a administração pública. Finalmente sugeriu como
60 encaminhamento: 1) que, após a finalização da revisão do documento, este fosse
61 encaminhado a todos os membros da CPPD para revisão; 2) fosse incluso ponto de pauta
62 específico para a sua discussão na próxima reunião extraordinária; 3) que a mensagem
63 elaborada pelo João não fosse encaminhada para os Departamentos e Centros até a
64 finalização da revisão do documento e que, quando o fosse, chamasse a atenção para que
65 as informações estão contidas no manual, pois dois documentos diferentes circulando pode
66 gerar confusão. **4 - Continuação da atualização da tabela de pontuação de**
67 **Progressão/Promoção Docente.** O Prof. João Antônio deu sequência aos trabalhos do
68 barema a partir do **Campo III - Atividades Acadêmicas Especiais.** Houve alterações em
69 alguns itens, sobretudo na solicitação de aumento na pontuação no item 7 - membro de
70 banca de concurso público para professor substituto. Após discussões, foi colocada em
71 votação a mudança de cinco para sete pontos e teve a seguinte votação: cinco votos para
72 se manter a pontuação, três votos para alterar a pontuação e três abstenções. Fechando
73 o citado campo com modificações no item 12. A reunião seguiu com apreciação do **Campo**
74 **IV - Atividades de Extensão,** onde houve a retirada do item 3, revogação do item 4. O
75 plenário também modificou a redação do item 5 e alterou sua pontuação. Houve também
76 modificações nos itens 6 e 7. Como estava próximo do término da reunião e como alguns
77 membros da comissão tinham outros compromissos após às 16h, o Prof. João Antônio
78 sugeriu ao plenário que retomassem a discussão do barema em nova reunião
79 extraordinária já no dia 11 de junho de 2025, o que foi aprovado pelo plenário. Dessa forma,
80 nada mais havendo a tratar, às 15h58, o Prof. João Antônio encerrou a reunião e eu,
81 Marcelo César da Silva, secretário da CPPD, lavrei a presente ata que, após lida e

82 aprovada, será assinada por todos os presentes. São João del-Rei/MG, 04 de junho de
83 2025.



Emitido em 04/06/2025

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD Nº 9/2025 - CPPD (11.22)

(Nº do Protocolo: 23122.019356/2025-01)

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 08:48)
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###952#3

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 11:00)
ANDREIA MALACARNE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMAT (12.22)
Matrícula: ###201#1

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 15:15)
ANGELITA CRISTINE DE MELO
VICE PRESIDENTE
CPPD (11.22)
Matrícula: ###785#5

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 02:54)
ERIVELTO LUIS DE SOUZA
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###762#8

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 12:50)
JOAO ANTONIO CORREA FILHO
PRESIDENTE
CPPD (11.22)
Matrícula: ###087#2

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 12:26)
MARCELO GONZAGA DE FREITAS ARAUJO
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###721#9

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 09:43)
MARCOS PEREIRA FEITOSA
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###099#5

(Assinado digitalmente em 14/06/2025 00:48)
RICARDO LUIZ LABOZETTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCTEF (12.14)
Matrícula: ###262#0

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 17:00)
RODRIGO CHAVEZ PENHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COREME (12.23.10)
Matrícula: ###805#9

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:32)
RONALDO RIBEIRO ALVES
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###356#1

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 10:14)
SOFIA LEANDRO FERREIRA
MEMBRO
CPPD (11.22)
Matrícula: ###850#6

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 08:53)
TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###450#3

e o código de verificação: **fb6fedf07c**